

GABINETE DA REITORIA

Resolução Reitoria nº 12/2024

Aprova o aditamento 01 do Edital do Processo Seletivo 2024, na modalidade Ensino a Distância - EaD, do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG e dá outras providências

O Reitor do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, na qualidade de Presidente do Conselho Superior - CONSUP, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando:

- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação e operacionalização,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o aditamento 01 do Edital do Processo Seletivo 2024, na modalidade Ensino a Distância - EaD, do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG;

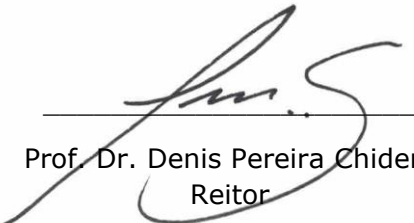
Art. 2º Constituir anexa a esta Resolução o Edital do Processo Seletivo 2024, com as alterações no item 1.1 – cursos não disponíveis;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



Caxias do Sul, 16 de maio de 2024.


Prof. Dr. Denis Pereira Chidem
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA (FSG)**ADITAMENTO 001 AO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – 2024**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG), atendendo à Portaria Ministerial nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, resolve promover o aditamento ao Edital nº 73/2023 do Processo Seletivo dos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) – 2024.

Art. 1 – Atualiza o item 1.1 da Relação dos cursos/vagas.

1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:

A SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG, com sede na Rua Os Dezoito do Forte, 2.366, São Pelegrino e na rua Marechal Floriano, 1.229, Pio X, Caxias do Sul-RS, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1.452, de 12.12.2016, publicada no Diário Oficial da União em 13.12.2016, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br> e na consulta publicado do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

1.1 Relação dos Cursos não disponíveis em 2024:

Cursos	Ato Legal
Administração Pública – Bacharelado EXTINTO	Resolução Reitoria nº 10/2024, de 07.05.2024
CST em Big Data Analytics OFERTA NÃO DISPONÍVEL	Resolução Reitoria nº 63/2023, de 22.12.2023
CST em Cibersegurança OFERTA NÃO DISPONÍVEL	Resolução Reitoria nº 64/2023, de 22.12.2023
CST em Desenvolvimento Back-End EXTINTO	Resolução Reitoria nº 11/2024, de 07.05.2024
CST em Desing de Animação OFERTA NÃO DISPONÍVEL	Resolução Reitoria nº 66/2023, de 22.12.2023
CST em Design de Experiência OFERTA NÃO DISPONÍVEL	Resolução Reitoria nº 65/2023, de 22.12.2023
CST em Digital Influencer OFERTA NÃO DISPONÍVEL	Resolução Reitoria nº 67/2023, de 22.12.2023

CST em Filmmaker OFERTA NÃO DISPONÍVEL	Resolução Reitoria nº 68/2023, de 22.12.2023
CST em Full Stack OFERTA NÃO DISPONÍVEL	Resolução Reitoria nº 69/2023, de 22.12.2023
CST em Perícia Judicial e Extrajudicial OFERTA NÃO DISPONÍVEL	Resolução Reitoria nº 70/2023, de 22.12.2023
CST em Produção Audiovisual OFERTA NÃO DISPONÍVEL	Resolução Reitoria nº 71/2023, de 22.12.2023
Interdisciplinar e Humanidades – Bacharelado EXTINTO	Resolução Reitoria nº 08/2024, de 29.04.2024
*Zootecnia – Bacharelado OFERTA NÃO DISPONÍVEL	Resolução Reitoria nº 72/2023, de 22.12.2023

Art. 2 – Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 73/2023.

São Paulo, 14 de maio de 2024.



Inês Barreto de Almeida
Comissão Permanente de Processo Seletivo